



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 30/09/2019, Edição nº 5103, Página nº 04

DECRETO Nº 4.319/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a transferência da comemoração do Dia do Funcionário Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a comemoração do dia do Funcionário Público no próximo dia 28 de outubro do corrente, bem como o feriado municipal do dia 31 de outubro – Dia da Reforma:

DECRETA

Art. 1º Fica transferido, no Município de Nova Santa Rosa, a data de comemoração do Dia do Funcionário Público, passando a comemoração do dia 28 de outubro para o dia 01 de novembro do corrente ano.

Art. 2º Fica decretado recesso nas repartições públicas do Município a data de 01 de novembro de 2019, em razão das comemorações do Dia do Funcionário Público.

Art. 3º A Secretaria de Saúde, voltará ao expediente normal no dia 04 de novembro de 2019, sendo neste período o atendimento emergencial realizado no Hospital e Maternidade Beneficente “Lar Belém”.

Art. 4º A Rede Municipal de Ensino incluindo as Escolas e o Centro Municipal de Educação Infantil cumprirá o Calendário Escolar, previsto recesso.

Art. 5º A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura manterá plantão através do telefone (45)3253-1144.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2019.

NORBERTO PINZ,
Prefeito